



UFPA

RELATÓRIO UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGI)

BIÊNIO - 2021/2022

VERTENDO PER EDUCATIONEM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO UGI – 2021-2022

**COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE
INTERNO E INTEGRIDADE**

Airon Aparecido Silva de Melo

Reitor *Pro Tempore*

Mácio Farias de Moura

Vice-Reitor *Pro Tempore*

José Renato Correia Ferro

Pró-Reitor de Administração (PROAD)

Victor Netto Maia

Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Joselya Claudino de Araújo Vieira

Pró-Reitora de Assistência Estudantil (PRAE)

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

Pró-Reitora de Ensino e Graduação (PREG)

VERTENDO PER EDUCAR



José Romualdo de Sousa Lima

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI)

Marcos Pinheiro Franque

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PREC)

Epaminondas Luiz Borges Filho

Ouvidor

Luciano Pires de Andrade

Diretor da Diretoria de Comunicação (DCOMU)

Vamberto de Freitas Rocha Júnior

Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)

Otoni Cantarelli de Carvalho

Prefeito Universitário (PREF)

Mário Sansuke Maranhão Watanabe

Diretor do Departamento de Governança, Processos e Estruturas

Organizacionais (DGPEO)

Presidente da Comissão de Ética

Rachel Maria de Lyra Neves

Coordenadora da Coordenadoria de Governança e Gestão de Riscos

(CGGR)

Maria Edilene Vilaça de Souza

Resp. Unidade de Gestão da Integridade (UGI)

MARCOS DA INTEGRIDADE/UFAPE

PORTARIA Nº 049/2020 – GR:

Criação da Unidade de Gestão de Integridade/designação de responsável.

1

**14 SETEMBRO
2020**

**15 OUTUBRO
2020**

2

RESOLUÇÃO Nº 010/2020 CSPT
Aprova Plano de Integridade da UFAPE.

RESOLUÇÃO Nº 017/2020 CSPT

Institui a Ouvidoria da UFAPE.

3

**21 DEZEMBRO
2020**

**21 DEZEMBRO
2020**

4

RESOLUÇÃO Nº 018/2020 CSPT
Institui a Comissão de Ética da UFAPE.

RESOLUÇÃO Nº 015/2021 CSPT

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da UFAPE.

5

**20 DEZEMBRO
2021**

**20 JULHO
2022**

6

DECISÃO Nº 094/2022 CSPT
Aprova o Plano de Integridade da UFAPE (2022-2024).

VERTENDO PER EDUCA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
1.1 PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À GOVERNANÇA PÚBLICA E INTEGRIDADE	7
1.1.1 Atos Normativos e Administrativos no Âmbito Federal	7
1.1.2 Atos Normativos e Administrativos no Âmbito Institucional/UFPE	9
2. GOVERNANÇA PÚBLICA	12
3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UFPE	14
3.1 UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE DA UFPE.....	14
3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UGI E COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE, NO BIÊNIO 2021-2022.....	16
3.2.1 Coordenação/Elaboração do Plano de Integridade 2020-2021	17
3.2.2 Reuniões para apresentação do Plano de Integridade 2020-2021	19
3.2.3 Reuniões de monitoramento do Plano de Integridade 2020-2021	21
3.2.4 Coordenação/Revisão do Plano de Integridade	27
3.2.5 Participação em capacitações, oficinas e <i>lives</i>	30
3.2.6 Promoção de palestras e cursos.....	32
3.2.7 Participação em Campanhas da CGU	33
3.2.8 Campanhas promovidas pela Comissão de Ética/UFPE	34
3.2.9 Outras Atividades Desenvolvidas.....	34



1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) apresenta o Relatório referente às ações realizadas no biênio 2021-2022. Este instrumento foi elaborado tendo como base o acompanhamento e o monitoramento da execução do primeiro Plano de Integridade da UFAPE.

Este documento apresenta, na sua estrutura, os principais atos normativos relacionados à governança pública e integridade, tanto no âmbito federal quanto no âmbito institucional. Além disso, contempla informações gerais sobre governança pública, bem como descreve as atividades desenvolvidas durante a execução do Plano de Integridade da UFAPE. Por fim, traz uma análise do trabalho desenvolvido pela UGI, relacionando as principais dificuldades encontradas na execução do Programa de Integridade, com destaque para os principais avanços e resultados alcançados ao longo dos dois últimos anos e para os desafios futuros a serem enfrentados para a disseminação da cultura de integridade na instituição.

É importante ressaltar que, apesar da UGI coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do programa de integridade da UFAPE, essas atividades foram e continuam sendo compartilhadas com o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade da instituição.

Em tempo, enfatiza-se que, com a pandemia do Covid-19, a UGI, juntamente com o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, realizou todas as reuniões e as demais atividades de forma remota, evidenciando o seu compromisso com as demandas relacionadas ao Programa de Integridade da UFAPE.

Por fim, evidencia-se que este relatório será encaminhado ao Reitor do UFAPE, após ser submetido à apreciação dos membros do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, com o objetivo

de levar à autoridade máxima da instituição as informações sobre o gerenciamento do Programa de Integridade, a fim de aprimorar as ações da gestão no que tange à cultura da integridade na instituição.

1.1 PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À GOVERNANÇA PÚBLICA E INTEGRIDADE

Para resguardar a elaboração do Plano de Integridade da UFAPE, foram seguidas as determinações estabelecidas nas bases legais que fundamentam a Governança Pública e a Integridade, no âmbito federal, bem como as orientações de documentos oficiais, como os manuais e guias práticos disponibilizados pela CGU, que estabelecem diretrizes que contribuem para a implementação dos princípios e mecanismos da governança pública.

No **Quadro 1** estão relacionados importantes atos normativos e administrativos federais relacionados à governança pública e à integridade.

1.1.1 Atos Normativos e Administrativos no Âmbito Federal

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Portaria Normativa CGU Nº 27/2022.	Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
Resolução CEP Nº 15/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos à apresentação e à análise das declarações de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da Administração Pública federal de que trata o Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Decreto Nº 10.889/2021	Regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e- Agendas.
Decreto Nº 10.756/2021	Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.
Decreto Nº 10.571/2020	Dispõe sobre a apresentação e a análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal.
Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal	Publicado em junho de 2020.
Decreto Nº 9.901/2019	Altera o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Portaria CGU Nº 57/2019.	Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018.
Portaria CGU Nº 1.089/2018	Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Decreto Nº 9.203/2017	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 1/2016	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
Código de Conduta da Alta Administração Federal	Aprovado em 21/08/2000. Publicado D.O.U. 22/08/2000.
Decreto Nº 1.171/1994	Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Quadro 1 – Atos normativos e administrativos federais relacionados à área da Governança Pública e Integridade

1.1.2 Atos Normativos e Administrativos no Âmbito Institucional/UFAPÉ

No **Quadro 2** estão relacionados importantes atos normativos e administrativos da UFAPÉ relativos à área da governança pública e da integridade.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Portaria Nº 260/2022 – REIT, de 14 de dezembro de 2022.	Designação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).
Portaria Nº 259/2022 - REIT, de 12 de dezembro de 2022.	Designação de servidor para atividade como responsável pela Transparência Ativa
Portaria Nº 254/2022 - REIT, de 29 de novembro de 2022.	Designação de servidor para atividade como gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).
Portaria Nº 253/2022 - REIT, de 29 de novembro de 2022.	Designação de servidor para atividade como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).
Decisão Nº 094/2022 - CSPT, de 20/07/2022	Aprovação do Plano de Integridade da UFAPE (2022-2024).
Portaria Nº 067/2022 - REIT, de 29 de março de 2022.	2ª. Composição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade.
Portaria Nº 030/2022 - REIT, de 07 de fevereiro de 2022.	Recondução de membros da Comissão de Ética.
Resolução Nº 015/2021 – CSPT, de 20 de dezembro de 2021.	Instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).
Portaria Nº 268/2021 - REIT, de 15 de dezembro de 2021.	Altera a Portaria nº 009/2021-GR, referente à composição da Comissão de Ética da UFAPE (substituição de membro suplente).
Resolução Nº 013/2021 – CSPT, de 26 de outubro de 2021. Portaria Nº 142/2021 - GR, de 26 de outubro de 2021.	Alteração da SECOM para Diretoria de Comunicação (DCOMU).
Portaria Nº 173/2021, de 08 de outubro de 2021.	Designação do Diretor da Diretoria de Comunicação.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Portaria Nº 023/2021-GR, de 22 de abril de 2021.	Designação da Secretaria da Comissão de Ética da UFAPE.
Portaria Nº 022/2021 – GR, de 09 de abril de 2021.	Designação de titular da Ouvidoria e do Substituto Eventual.
Portaria Nº 009/2021 – GR, de 08 de fevereiro de 2021.	Designação dos membros da Comissão de Ética.
Resolução Nº 018/2020 – CSPT, de 21 de dezembro de 2020.	Instituição da Comissão de Ética.
Resolução Nº 017/2020 – CSPT, de 21 de dezembro de 2020.	Instituição da Ouvidoria.
Resolução Nº 010/2020 – CSPT, de 15 de outubro de 2020.	Aprovação do Plano de Integridade da UFAPE (1ª edição).
Portaria Nº. 049/2020 - GR, de 14 de setembro de 2020.	Criação da Unidade de Gestão da Integridade / designação de responsável.
Portaria Nº 048/2020 - GR, de 14 de setembro de 2020.	1ª. Composição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade.
Portaria Nº 047/2020 – GR, de 14 de setembro de 2020.	Criação do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade.
Portaria Nº 15/2020 -GR, de 14 de abril de 2020.	Designação dos membros para composição da SECOM.
Portaria Nº 14/2020 - GR, de 14 de abril de 2020.	Criação da Seção de Comunicação e Memória Institucionais – SECOM.

Quadro 2 – Atos normativos e administrativos da UFAPE relacionados à área da Governança Pública e Integridade.



2. GOVERNANÇA PÚBLICA

O Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, define Governança Pública como sendo o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O supracitado decreto especifica, em seu Art. 3º, os princípios da governança pública, quais sejam: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

O mesmo ato normativo define, no seu Art. 5º, os mecanismos para o exercício da governança pública, como sendo:

I - liderança, que compreende conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, sendo elas: integridade; competência; responsabilidade; e motivação;

II - estratégia, que compreende a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido; e

III - controle, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

O Decreto nº 9.901/2019, que altera o Decreto nº 9.203/2017, delegou competência à Controladoria - Geral da União (CGU) para estabelecer os

procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos programas de integridade dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Assim, a CGU editou a Portaria CGU N° 1.089/2018, alterada pela Portaria CGU n° 57/2019, estabelecendo orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

Neste sentido, a UFAPE instituiu o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade que, dentre outras atribuições, assume a responsabilidade de institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos e de acompanhar a execução e o monitoramento do Plano de Integridade da instituição.



3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UFAPE

A Portaria CGU nº 57/2019 estabelece, em seu Art. 1º, “que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão instituir Programa de Integridade que demonstre o comprometimento da alta administração e que seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação” Essa mesma portaria define o Programa de Integridade como sendo “o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta”.

Assim, com fundamentação no ato administrativo ordinário acima citado, a UFAPE discutiu o seu programa de integridade visando planejar a adoção de medidas e ações voltadas para a disseminação e o fortalecimento de uma cultura da integridade na instituição.

Desse modo, seguindo as orientações da CGU para a instituição do Programa de Integridade, inicialmente a UFAPE constituiu a unidade de gestão da integridade, através da Portaria Nº. 049/2020 – GR. Em seguida, elaborou o seu Plano de Integridade, aprovado pela Resolução Nº 10/2020 – CSPT. Por fim, deu início a execução e monitoramento do seu Programa de Integridade, com base nas medidas definidas no Plano de Integridade (PI), conforme será descrito nos tópicos seguintes.

3.1 UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE DA UFAPE

A Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da UFAPE foi instituída através da Portaria Nº. 049/2020 – GR, de 14 de setembro de 2020, para coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o monitoramento contínuo, dentre outras competências.

Para responder pelas atividades da UGI, foi designada, pelo Reitor, uma servidora efetiva, com vínculo permanente com a UFAPE.

A Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da UFAPE atua como responsável setorial pelas atividades do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal - Sipef.

Conforme o Decreto nº 10.756, editado em 27 de julho de 2021, que instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal, as atividades das unidades setoriais do Sipef ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação administrativa regular ao órgão ou à entidade da administração pública federal a que pertençam.

De acordo com o supracitado Decreto, art. 6º, são competências das unidades setoriais:

- assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nos assuntos relacionados ao programa de integridade;
- articular-se com as demais unidades do órgão ou da entidade que desempenhem funções de integridade para a obtenção de informações necessárias ao monitoramento do programa de integridade;
- coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;
- promover a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade;
- elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade;
- coordenar a gestão dos riscos para a integridade;
- monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade;
- propor ações e medidas, no âmbito do órgão ou da entidade, a partir das informações e dos dados relacionados à gestão do programa de integridade;
- avaliar as ações e as medidas relativas ao programa de integridade sugeridas pelas demais unidades do órgão ou entidade;

- reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade o andamento do programa de integridade;
- participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do Sipef, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades comuns;
- reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade e adotar as medidas necessárias para sua remediação; e
- executar outras atividades dos programas de integridade previstos no art. 19 do Decreto nº 9.203, de 2017.

Na UFAPE, a UGI tem uma atuação integrada com o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, no qual ocupa assento, bem como com as outras instâncias que assumem funções relacionadas à integridade.

3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UGI E COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE, NO BIÊNIO 2021-2022

Apesar da Unidade de Gestão da Integridade da UFAPE ter sido instituída no segundo semestre de 2020, durante o período de trabalho remoto, diversas atividades foram desenvolvidas ao longo do biênio 2021-2022, conjuntamente com o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, tais como elaboração do Plano de Integridade 2020/2021, reuniões para apresentação do Plano de Integridade, palestras, reuniões de monitoramento do Plano de Integridade, participação em capacitações, oficinas, *lives*, campanhas, elaboração do Plano de Integridade no biênio 2021-2023, dentre outras.

3.2.1 Coordenação/Elaboração do Plano de Integridade 2020-2021

A UFAPE elaborou o seu primeiro Plano de Integridade (PI) no período de 16/09 a 08/10/2020. Durante esse período, foram realizadas 5 (cinco) reuniões do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, coordenadas pela Responsável pela UGI, para a elaboração do PI, além de outras reuniões intercaladas, com subgrupos específicos, para discussão e aprofundamento sobre temas como conflito de interesses, nepotismo e gestão de riscos, dentre outros. Por fim, foi realizada uma audiência pública para submissão da minuta do PI à apreciação da Comunidade Acadêmica.

A minuta do PI foi apresentada e submetida à aprovação do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020. Através da Decisão nº 261/2020, os membros do referido Conselho aprovaram, por unanimidade, o primeiro Plano de Integridade da UFAPE.

Os eventos para elaboração do PI estão relacionados no **Quadro 3**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE PROGRAMA DE INTEGRIDADE

AGENDA DE EVENTOS

EVENTO	MÊS	DATA	PAUTA
1ª Reunião do Comitê	Set.	16/09/2020, quarta-feira, 9h	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação dos membros do Comitê; • Embasamento legal do Programa de Integridade; • Unidade de Gestão da Integridade (UGI); e • Plano de Integridade (PI).
2ª Reunião do Comitê		18/09/2020, sexta-feira, 16h	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da estrutura/esboço do PI; • Divisão de temas entre os membros do Comitê para elaboração do PI; • Apresentação da agenda de eventos.
Oficina CGU		21/09/2020, segunda-feira, 9h-12h	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina: Gestão de Riscos para a Integridade (parte teórica).
Webinar CGU		23/09/2020, quarta-feira, 10h30	<ul style="list-style-type: none"> • Webinar Integridade na tomada de decisão: aumentando a confiança nas instituições públicas.
3ª Reunião do Comitê		23/09/2020, quarta-feira, 14h	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do PI: apresentação dos textos/temas elaborados.
Capacitação On-line		24/09/2020 a 01/11/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação: Gestão de Riscos nas Universidades Públicas – Modelo ForRisco.
Reunião (atividade prática da oficina Gestão de Riscos para a Integridade)		24/09/2020, quinta-feira, 17h30	<ul style="list-style-type: none"> • Exercício da oficina Gestão de Riscos para a Integridade/Preenchimento da Planilha
Oficina CGU		25/09/2020, sexta-feira, 9h-12h	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina: Gestão de Riscos para a Integridade (parte prática).

COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE			
PROGRAMA DE INTEGRIDADE			
AGENDA DE EVENTOS			
EVENTO	MÊS	DATA	PAUTA
4ª Reunião do Comitê / CGU	Set.	30/09/2020, quarta-feira, 13h30	<ul style="list-style-type: none"> Orientações CGU; Leitura e análise da versão preliminar do PI.
5ª Reunião do Comitê		02/10/2020, sexta-feira, 10h	<ul style="list-style-type: none"> Ajustes finais do PI, para adequar às orientações da CGU; Revisão ortográfica e diagramação.
Disponibilizar a apresentação no YouTube	Out.	06/10/2020, terça-feira, 16h	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação da minuta do PI para apreciação da Comunidade Acadêmica.
6ª Reunião do Comitê		09/10/2020, sexta-feira, 14h	<ul style="list-style-type: none"> Consolidação das propostas e aprovação da versão final do PI.
Abertura de processo http://ufape.edu.br/node/4932		09/10/2020, sexta-feira	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento do PI para o Conselho Superior.
Sessão Extraordinária do Conselho Superior		14/10/2020 quarta-feira	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação do PI.

Quadro 3 - Agenda de eventos para elaboração do Plano de Integridade da UFape

3.2.2 Reuniões para apresentação do Plano de Integridade 2020-2021

Em trabalho conjunto com o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, foram realizadas reuniões setoriais para apresentação do Plano de Integridade aos segmentos da comunidade acadêmica (docentes e técnico-administrativos). Em todas as reuniões, estiveram presentes o Presidente da Comissão de Ética e o Ouvidor da

instituição, os quais se posicionaram sobre a importância e contribuições dessas instâncias para o fortalecimento de uma cultura de integridade na instituição.

Esses momentos foram relevantes para o debate sobre Integridade nas Instituições Públicas e sobre a importância de um Plano de Integridade para a instituição, bem como para a apresentação dos instrumentos legais que norteiam a integridade na Administração Pública. Na ocasião, também foram socializadas as ações que já haviam sido executadas, no âmbito do programa de integridade, assim como foi apresentada a planilha com riscos à integridade, que configuram eventos que podem impedir o alcance dos objetivos institucionais.

Ressalta-se que o fato de ser o primeiro PI da instituição, foram identificados poucos riscos à integridade, os quais foram avaliados pelos membros do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Integridade, com vistas à definição de medidas/estratégias de tratamento.

Para divulgação do PI, também foram utilizados os canais de informação da instituição, como as redes sociais e o portal institucional, além do seu envio para todos os servidores da UFAPE.

As reuniões setoriais atenderam aos segmentos técnicos administrativos e docentes, conforme apresentadas no **Quadro 4**:

PÚBLICO-ALVO	DATA/HORÁRIO
Técnicos Administrativos	25/08/2021 – 15h
Docentes dos Cursos: Agronomia e Zootecnia	01/09/2021 - 15h
Docentes dos Cursos: Medicina Veterinária e Engenharia de Alimentos	15/09/2021 – 15h
Docentes dos Cursos: Letras, Pedagogia e Ciência da Computação	22/09/2021 - 19h

Quadro 4 - Cronograma de reuniões para apresentação do Plano de Integridade da UFAPE.

3.2.3 Reuniões de monitoramento do Plano de Integridade 2020-2021

Conforme prevê o Plano de Integridade da UFAPE (2020-2021), “A atualização e o monitoramento do Plano de Integridade da UFAPE serão realizados de forma periódica, de modo a acompanhar a implementação das ações, avaliar seus resultados e promover as atualizações das iniciativas, parâmetros e critérios da política de gerenciamento de riscos”. Desse modo, foram realizadas duas reuniões semestrais, de forma virtual, sendo a primeira em 13/05/2021 e a segunda em 16/12/2021, para avaliação das ações previstas no Plano de Integridade.

A estratégia de monitoramento contínuo e avaliação semestral, através de reuniões periódicas, permitiram que a UGI e o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade da UFAPE avaliassem o nível de amadurecimento das práticas voltadas a promoção da integridade e pautassem as necessidades de melhorias, bem como identificassem as ações ainda não executadas.

A reunião para a primeira avaliação semestral do Plano de Integridade foi realizada pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, conforme [Quadro 5](#).






REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE INTEGRIDADE			
DIA: 13/05/2021 – HORÁRIO: 10h			
LOCAL: Plataforma virtual (Acesso: meet.google.com/yxg-bpaj-nwh)			
AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFAPE			
AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	SITUAÇÃO
Elaboração e aprovação do Plano de Integridade da UFAPE	- Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de Gestão da Integridade.	Outubro/2020	Ação concluída no prazo 





REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE INTEGRIDADE

DIA: 13/05/2021 – HORÁRIO: 10h

LOCAL: Plataforma virtual (Acesso: meet.google.com/yxg-bpaj-nwh)

AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFAPE

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	SITUAÇÃO
Avaliação da execução das ações previstas no Plano de Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI). 	Semestral	<p>Ação concluída no prazo</p> 
Divulgação interna do Plano de Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis pelas unidades de integridade; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de Gestão da Integridade. 	-	<p>Ação não realizada</p> 
Criação das estruturas da gestão da integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Reitoria; - Unidade de Gestão da Integridade. 	Dezembro/2020	<p>Ação concluída no prazo (Ouvidoria Interna e Comissão de Ética)</p> 
		Abril/2021	<p>Ação em andamento (Criação da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar)</p> 
Realização do ciclo de gestão de riscos	<ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI). 	Semestral	<p>Ação não realizada</p> 

REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE INTEGRIDADE			
DIA: 13/05/2021 – HORÁRIO: 10h			
LOCAL: Plataforma virtual (Acesso: meet.google.com/yxg-bpaj-nwh)			
AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFAPE			
AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	SITUAÇÃO
Avaliação sobre a execução das medidas de integridade	- UGI; - Responsáveis pelos processos.	Semestral	Ação contínua 
Registro e análise das ocorrências de quebra de integridade e dos “quase incidentes”	- Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI).	De acordo com a ocorrência	Ação contínua 
Revisão do Plano de Integridade da UFAPE	- Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI).	Outubro/2021 Anual	Dentro do prazo 
Realização de campanhas e pesquisas relativas à Integridade Pública.	- Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI).	-	Ação contínua 

Quadro 5 - Primeira Avaliação Semestral do Plano de Integridade da UFAPE (2020-2021)

Em 17/06/2021 (16h) foi realizada nova reunião do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, via plataforma virtual (Link: meet.google.com/aoj-mdph-pgr), para avaliação do **Quadro 3** do Plano de Integridade - Riscos à Integridade. Na ocasião, foram planejados dois eventos (palestras) para discussão dos temas Assédio Moral e Assédio Sexual na instituição, para serem realizados no mês de setembro/2021. Também foram apresentadas e aprovadas as propostas de fluxogramas de

conflitos de interesse e nepotismo e de um formulário para a pesquisa sobre a percepção inicial dos servidores sobre o Plano de Integridade/UFAPE.

O Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade realizou a segunda avaliação semestral do Plano de Integridade foi realizada, em reunião realizada conforme **Quadro 6**.



REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE INTEGRIDADE			
DIA: 16/12/2021 – HORÁRIO: 16h			
LOCAL: Plataforma virtual (acesso: meet.google.com/ryz-ufjj-jgt)			
AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFAPE			
AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	SITUAÇÃO
Elaboração e aprovação do Plano de Integridade da UFAPE	<ul style="list-style-type: none"> - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de Gestão da Integridade. 	Outubro/2020	Ação concluída no prazo 
Avaliação da execução das ações previstas no Plano de Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI). 	Semestral	Ação concluída no prazo 
Divulgação interna do Plano de Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis pelas unidades de integridade; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de Gestão da Integridade. 	-	Ação realizada (Divulgação do PI no período de agosto a setembro/2021, no portal institucional, nas redes oficiais da UFAPE e em reuniões com os docentes e técnicos da instituição) 





REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE INTEGRIDADE

DIA: 16/12/2021– HORÁRIO: 16h

LOCAL: Plataforma virtual (acesso: meet.google.com/ryz-ufjj-jgt)

AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFAPE

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	SITUAÇÃO
Criação das estruturas da gestão da integridade	- Reitoria; - Unidade de Gestão da Integridade.	Dezembro/2020	Ação concluída no prazo (Ouvidoria Interna e Comissão de Ética) 
		Abril/2021	Ação realizada (Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar) 
Realização do ciclo de gestão de riscos	- Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI).	Semestral	Ação iniciada (Palestras sobre assédio sexual e assédio moral foram realizadas no mês de setembro para os servidores / Participação de todos os servidores lotados na Diretoria de Compras (DCOM) no curso "Projeto especialista reconhecido pela Lei nº 14.133/2021", com carga horária de 102h). 

REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE INTEGRIDADE			
DIA: 16/12/2021– HORÁRIO: 16h			
LOCAL: Plataforma virtual (acesso: meet.google.com/ryz-ufjj-jgt)			
AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFAPE			
AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	SITUAÇÃO
Avaliação sobre a execução das medidas de integridade	- UGI; - Responsáveis pelos processos.	Semestral	Ação contínua 
Registro e análise das ocorrências de quebra de integridade e dos “quase incidentes”	- Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI).	De acordo com a ocorrência	Ação contínua 
Revisão do Plano de Integridade da UFAPE	- Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI).	Outubro/2021 Anual	Ação iniciada 
Realização de campanhas e pesquisas relativas à Integridade Pública.	- Responsáveis pelos processos; - Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade; - Unidade de gestão da integridade (UGI).	-	Ação contínua 

Quadro 6 – Segunda Avaliação Semestral do Plano de Integridade da UFAPE (2020-2021).


3.2.4 Coordenação/Revisão do Plano de Integridade


Conforme definido pelo Decreto N° 10.756, de 27 de julho de 2021, Plano de integridade é o documento que “organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, elaborado por unidade setorial do Sipef e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade”

Conforme definido na Portaria CGU nº 57/2019, o Plano de Integridade deve ser revisado periodicamente.

Assim, na reunião do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, realizada em dezembro de 2021, a responsável pela UGI/UFAPÉ apresentou um cronograma para revisão e edição da segunda versão do PI, bem como uma proposta para a sua estrutura. Ambos foram aprovados, ficando estabelecido o período de 14/03/2022 a 01/06/2022 para revisão e edição do PI (2022-2024).

ETAPAS	AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL	STATUS
1ª ETAPA	Envio dos textos do PI 2020-2021 para leitura e revisão	14/03/2022	Unidade de Gestão da Integridade	Ação Realizada 
2ª ETAPA	Elaboração dos textos	15 a 29/03/2022	Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade	Ação Realizada 
3ª ETAPA	Apresentação dos textos revisados e/ou construídos	30/03/2022 (Reunião do Comitê)	Comissão de Revisão do PI 2022-2024	Ação Realizada 
4ª ETAPA	Sistematização do documento	01 a 15/04/2022	Comissão de Revisão do PI 2022-2024	Ação Realizada 

ETAPAS	AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL	STATUS
5ª ETAPA	Envio da minuta do Plano de Integridade ao Comitê para análise e sugestões.	18/04/2022	Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade	Ação Realizada 
6ª ETAPA	Apresentação de sugestões (Comunidade Acadêmica)	Até 20/04/2022	Comissão de Revisão do PI 2022-2024	Ação Realizada 
7ª ETAPA	Sistematização do documento	21 a 22/04/2022	Diretoria de Comunicação	Ação Realizada 
8ª ETAPA	Disponibilização da minuta do PI e período para propostas (sugestões)	25 a 29/04/2022	Comissão de Revisão do PI 2022-2024	Ação Realizada 
9ª ETAPA	Consolidação da versão final do PI.	02 a 06/05/2022	Comissão de Revisão do PI 2022-2024	Ação Realizada 
10ª ETAPA	Formatação e diagramação da versão final do PI.	09 a 13/05/2022	Comissão de Revisão do PI 2022-2024	Ação Realizada 
11ª ETAPA	Revisão da versão final do PI.	16 a 20/05/2022	Comissão de Revisão Final	Ação Realizada 
12ª ETAPA	Revisão Ortográfica da versão final o PI.	23 a 27/05/2022	Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade	Ação Realizada 
13ª ETAPA	Aprovação da versão final do PI 2022-2024	27/05/2022	Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade	Ação Realizada 

ETAPAS	AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL	STATUS
Última etapa	Envio à Reitoria para submissão ao Conselho Superior Pro Tempore	01/06/2022		Ação Realizada 

Quadro 7 – Cronograma para revisão do Plano de Integridade

Todo o processo de revisão do Plano de Integridade foi conduzido pela UGI e pelo Departamento de Governança, Processos e Estruturas Organizacionais da UFAPE.

O Plano de Integridade da UFAPE foi aprovado primeiramente através da Resolução nº 010/2020 - CSPT, de 15/10/2020 e, posteriormente foi revisado e aprovado através da Decisão nº 094/2022- CSPT, de 20/07/2022, tendo como fundamentos, a legislação vigente.



<http://ufape.edu.br/sites/default/files/2022-08/Plano%20de%20Integridade%20da%20UFAPE.pdf>



<http://www.ufape.edu.br/sites/default/files/2022-08/Plano%20de%20Integridade%20da%20UFAPE%202022-2023.pdf>

3.2.5 Participação em capacitações, oficinas e lives

- **29/08/2022 a 02/09/2022** – curso: Gestão Integrada na Administração Pública
Realização: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
- **16/08/2022** - palestra: Lei Anticorrupção: novos desafios diante do Decreto 11.129/2022
Realização: Elise Brites
- **28/06/2022** - palestra: Tratamento de Conflito de interesses no SeCI
Realização: Controladoria-Geral da União – CGU
- **19/05/2022** – webinar: Prevenção ao discurso de ódio
Realização: Ministério Público Federal
- **14 a 16/03/2022** - I Encontro de Câmaras de Mediação das Instituições Federais de Ensino Superior
Realização: Universidade Federal de Goiás - UFG
- **14/03/2022 a 18/03/2022** – curso: Liderança como Essência da Gestão
Realização: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
- **21 a 25/02/2022** – curso: Compliance para Administração Pública
Realização: Fundação Joaquim Nabuco/ Escola de Inovação e Políticas Públicas
- **14 a 18/02/2022** – Governança e Gestão de Riscos
Realização: Fundação Joaquim Nabuco/ Escola de Inovação e Políticas Públicas
- **08/12/2021** - 1ª Reunião das Unidades Integrantes do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF)
Realização: CGU/ Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção
- **01 e 02/12/2021** - XXII Seminário Ética na Gestão: Temas Contemporâneos em Ética Pública
Realização: Comissão de Ética Pública
- **10/11 a 07/12/2021**- Curso: Gestão de Riscos na Universidade.

Realização: PROGEPE/ Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas

- **30/09/2021** – Palestra: A importância do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para a UFAPE.

Realização: Seção de Gestão de Pessoas / UFAPE

- **27/05/2021** - Webinar - Conversas sobre a LGPD e o Papel da Ouvidoria: Compartilhamento de Dados Pessoais

Realização: Ouvidoria-Geral do Estado de Pernambuco (OGE/SCGE-PE) em conjunto com a Rede Nacional de Ouvidorias.

- **25 a 27/11/2020** – X Encontro Nacional de Procuradores Educacionais Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Realização: Colégio de Procuradores Educacionais Institucionais

- **25 e 26/11/2020** - XXI Seminário Ética na Gestão: Ética Pública e Governança

Realização: Comissão de Ética Pública

- **16 a 18/11/2020** – III Simpósio sobre Avaliação Institucional

Realização: CPA/ UFRPE

- **29/10/2020** - Especial Corregedorias – Garantindo a defesa das MULHERES

Realização: Controladoria-Geral da União – CGU

- **06/10/2020** - Apresentação do Projeto Valores do Serviço Público Federal

Realização: Controladoria-Geral da União – CGU

- **25/09/2020** – Oficina: Gestão de Riscos para a Integridade (parte prática).

Realização: Controladoria-Geral da União – CGU (Carla Arede)

23/09/2020 - Webinar Integridade na tomada de decisão: aumentando a confiança nas instituições públicas.

Controladoria-Geral da União – CGU

- **21/09/2020** – Oficina: Gestão de Riscos para a Integridade (parte teórica/conceitual).

Realização: Controladoria-Geral da União – CGU (Carla Arede)

- **24 a 26/06/2020** – Capacitação: Iniciando a Gestão de Riscos para a Integridade

Realização: Controladoria-Geral da União – CGU (Carla Arede)

- **22 e 23/06/2020** – Capacitação: Programas de Integridade Pública sob a Perspectiva da Portaria CGU Nº 57/2019

Realização: Controladoria-Geral da União – CGU (Carla Arede)

3.2.6 Promoção de palestras e cursos

As ações de capacitação dos servidores da UFAPE são executadas através do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, que deverá contemplar a inclusão de capacitações voltadas à promoção e ao fortalecimento da integridade.

Na UFAPE, durante o biênio 2021-2022, foram realizados os seguintes eventos com abordagem na área de integridade:

- **28/06/2022** – Palestra: o combate ao assédio no Ensino Superior: discussões e enfrentamentos.

Organização: PREG/Coordenadoria de Aperfeiçoamento Docente/ Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada de Docentes.

- **10/11 a 07/12/2021**- Curso: Gestão de Riscos na Universidade. Organização: PROGEPE/ DDP.

- **01 a 15/10/2021** – Curso: Boas Práticas de Gestão da Universidade Democrática.

Organização: Seção de Gestão de Pessoas.

- **10/09/2021** – Palestra: Assédio moral e outras violências no trabalho: saúde mental e segurança comportamental.

Organização: DDP/Comitê/UGI.

- **08/09/2021** – Palestra: Ética e responsabilidade institucional: construindo um caminho de superação do Assédio Moral e Sexual.

Organização: DDP/Comitê/UGI.

3.2.7 Participação em Campanhas da CGU

- **Participação na 1ª Edição da pesquisa de percepção dos servidores públicos sobre Integridade Pública**

Período de respostas: 23 de junho a 31 de agosto de 2021 (Apêndice A)

- ✓ Percentual de participação dos servidores da UFAPE: 45% (118 servidores)
- ✓ No ranking universidades (relatório consolidado por grupo): 29ª

- **Participação nas 2 etapas do Projeto Valores do Serviço Público Federal**

- ✓ Divulgação e mobilização dos servidores para participar do Projeto CGU/OCDE - Valores do Serviço Público Federal
- ✓ Participação dos servidores da UFAPE: 140 servidores
- ✓ No ranking universidades (relatório consolidado por grupo): 12ª

- **Participação na 2ª Edição da pesquisa de percepção dos servidores públicos sobre Integridade Pública**

Período de respostas: 05 de setembro a 07 de novembro de 2022 (Apêndice A)

- ✓ Percentual de participação dos servidores da UFAPE: 42,4% (112 servidores)
- ✓ No ranking universidades (relatório consolidado por grupo): 26ª (Fonte: Relatório Final)

- **Participação na Campanha #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS, com publicações no portal institucional (links abaixo) e no Instagram (Apêndice B)**

- ✓ UFAPE apoia Campanha da CGU sobre Combate ao Assédio Moral no Serviço Público
- ✓ A Controladoria-Geral da União (CGU) lançou, na última quinta-feira, dia 3, a Campanha #INTEGRIDADESEMOSMOSNÓS
- ✓ Campanha #INTEGRIDADESEMOSMOSNÓS
- ✓ Conflito de Interesses
- ✓ Assédio Moral no Serviço Público
- ✓ Assédio Sexual é Crime
- ✓ Responsabilização

3.2.8 Campanhas promovidas pela Comissão de Ética/UFAPE

A Comissão de Ética da UFAPE promoveu campanhas de comunicação sobre assuntos relacionados à agenda da integridade pública. Foram publicados *cards* sobre Assédio Moral e Assédio Sexual, além de outras temáticas, mensalmente, conforme Apêndice C.



3.2.9 Outras Atividades Desenvolvidas

- Elaboração de minutas de resoluções para instituição da Comissão de Ética, da Ouvidoria e da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- Participação em pleno do Conselho Superior (CONSU) para apresentação da primeira versão do Plano de Integridade e das minutas de resoluções para criação de instâncias de integridade;
- Solicitação ao Reitor de emissão de portarias de designação dos membros da Comissão de Ética, da Ouvidoria e da CPPAD; e
- Planejamento/ elaboração de cronograma e de proposta de estrutura para revisão do Plano de Integridade da UFAPE.


3.2.10 Monitoramento das Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade

Os riscos para a Integridade podem comprometer os objetivos da instituição, uma vez que a deixa vulnerável e pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta (Portaria CGU nº 57/2019).

O **Quadro 08** apresenta o atual estágio de implantação das principais medidas de tratamento de riscos à integridade, previstas no Plano de Integridade da UFAPE (2020-2021).

Principais medidas de tratamento de riscos à integridade da UFAPE			
Assunto	Categoria do risco	Ações de mitigação/ controles	Situação em dezembro/ 2022
Nomeação de servidores para cargo em comissão ou função de confiança	Nepotismo	1 - Exigir declaração de que não possui parentes diretamente relacionados, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade na instituição; 2 - Cruzar as informações do servidor designado com os dos sistemas de gestão de pessoas; 3 - Realizar campanha informativa para os servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo.	Não iniciada 
Contratação de consultores e terceirizados	Nepotismo	1 - Exigir declaração de que não possui parentes diretamente relacionados, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade na instituição; 2 - Cruzar as informações do servidor designado com os dos sistemas de gestão de pessoas; 3 - Realizar campanha informativa para os servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo.	Não iniciada 

Principais medidas de tratamento de riscos à integridade da UFAPE			
Assunto	Categoria do risco	Ações de mitigação/ controles	Situação em dezembro/ 2022
Concursos	Pressão Interna	1 - Realizar a checagem de currículos dos candidatos e da banca examinadora na plataforma <i>Lattes</i> por membro da Comissão de Concursos.	Em andamento Os membros da Banca Examinadora do Concurso assinam uma declaração de não conflito de interesse. 
Dispensa de licitação	Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados	1- Promover oficinas sobre normas, pesquisa de preços e orçamento para a dispensa de licitação.	Não iniciada 
Assédio Moral	Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados	1 - Realizar eventos (seminários/palestras) para discussão do tema na instituição; 2 - Realizar capacitação e oficinas; 3 - Realizar campanha de prevenção e enfrentamento ao assédio moral na UFAPE; 4 - Criar fluxo de tratamento de denúncias e protocolo de atendimento a pessoas vítimas de assédio moral.	Em andamento Foram realizadas palestras e campanhas. (Apêndices C e D) 

Principais medidas de tratamento de riscos à integridade da UFAPE			
Assunto	Categoria do risco	Ações de mitigação/ controles	Situação em dezembro/ 2022
Assédio sexual	Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados	1 - Realizar eventos (seminários/palestras) para discussão do tema na instituição; 2 - Realizar capacitação e oficinas; 3 - Realizar campanha de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual na UFAPE; 4 - Criar fluxo de tratamento de denúncias e protocolo de atendimento a pessoas vítimas de assédio sexual.	Em andamento Foram realizadas palestras e campanhas. (Apêndices C e D) 

Quadro 08: Situação das Principais medidas de tratamento de riscos à integridade da UFAPE

Conforme exposto no **Quadro 08**, percebe-se pouco avanço na implantação de medidas de tratamento para a maioria dos riscos para a integridade definidos na primeira edição do Plano de Integridade. Desta forma, considerando que o novo PI contempla vários de riscos indicados pelas Pró-reitorias, além dos elencados no quadro acima, será elaborado um Plano para as ações de mitigação/controles das medidas.

Desta forma, a UGI reforça a importância da Alta Administração envidar esforços para viabilizar a implementação de medidas de tratamento para mitigação e controle dos riscos envolvidos.

3.3 INDICADORES DOS TEMAS RELACIONADOS À INTEGRIDADE

Abaixo serão apresentados os indicadores dos processos e funções relacionados à Integridade:

- Transparência Ativa e Acesso à Informação
- Ética e Regra de Conduta para Servidores
- Conflito de Interesses e Nepotismo

- Verificação do Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditoria
- Tratamento de Denúncias - Ouvidoria
- Responsabilização de Servidores

3.3.1 Transparência Ativa e Acesso à Informação

A transparência possibilita que a sociedade fiscalize a instituição, no intuito de acompanhar se os recursos públicos estão sendo bem utilizados. Além da exigência legal, o compartilhamento de informações e a publicização de dados públicos contribuem, sobremaneira, para o aumento da confiança da sociedade na instituição.

No ano 2021, foram realizadas as seguintes ações, de modo a aprimorar a facilitar o acesso do cidadão aos dados da instituição:

- Criação da página de Transparência e Prestação de Contas – Acesse: <http://ufape.edu.br/transpar%C3%Aancia-presta%C3%A7%C3%A3o-contas>
- Atualização do site institucional pela assessoria de gestão e diretoria de comunicação.

No ano 2022, foram designados servidores para, no âmbito da UFAPE, exercerem atividades como: Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI); responsável pela Transparência Ativa; e, gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

3.3.2 Ética e Regra de Conduta dos Servidores

A Comissão de Ética da UFAPE promoveu a Série Excertos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, com publicações mensais de episódios, conforme Apêndice E.

Quadro 9: Total de Processos da Comissão de Ética por Juízo de Admissibilidade – 2022.

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	ASSUNTO	TOTAL
Admitido	Agressão verbal	1
Total		1

Fonte: Comissão de Ética

3.3.3 Conflito de Interesses e Nepotismo

De acordo com a PROGEPE/ Departamento de Administração de Pessoas da UFAPE, no período de 2021-2022, as situações de conflito de interesses tiveram apenas 2 (duas) consultas formais e sem incidências, consideradas ainda sem risco institucional.

Não houve nenhum caso identificado como situação de nepotismo.

Desta forma, o entendimento da PROGEPE é que não há motivação para ampliação de controles, tampouco reestruturação de fluxos e procedimentos adotados.

3.3.4 Verificação do Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditoria

A UFAPE não tem ainda uma unidade de auditoria interna. Portanto, no Plano de Integridade, foi indicada, de forma provisória, a Pró-reitoria de Administração (PROAD) como unidade responsável pelo acompanhamento de recomendações e determinações de órgãos de controle.

Desse modo, as recomendações das auditorias têm sido assumidas/respondidas pelas Pró-reitoria de Administração e Pró-reitoria de Planejamento, orientadas pela AUDIN/UFRPE, tutora da UFAPE.

Assim, pelo fato de não dispor de uma AUDIN, a UFAPE ainda não elabora o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

3.3.5 Tratamento de Denúncias - Ouvidoria

A maior parte das manifestações durante o biênio 2021-2022 está relacionada às reclamações.

Os pedidos mais frequentes dizem respeito à solicitação de informações na maior parte pela comunidade externa. Muitos pesquisadores, mestrandos e doutorandos estão utilizando a ouvidoria para acesso aos dados necessários para suas pesquisas.

Os recursos das demandas de acesso à informação foram respondidos em sua totalidade.

Quadro 10: Quadro síntese de manifestações no Fala.BR/ e-mail 2021-2022

TIPO	2021		2022		Total
	FALABR	EMAIL	FALABR	EMAIL	
SIC	3	2	3	15	23
DENÚNCIA	0	0	2	0	2
ELOGIO	0	0	0	0	0
RECLAMAÇÃO	12	1	11	10	34
SIMPLIFIQUE	0	0	0	0	0
SOLICITAÇÃO	0	0	1	2	3
SUGESTÃO	0	0	0	0	0
TOTAL	15	3	17	27	62

Fonte: Ouvidoria UFAPE

3.3.6 Responsabilização de Servidores

Registra-se que todos os processos relativos à instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar de servidores da UFAPE

ficaram sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da UFRPE até o ano de 2022.

Sendo assim, não há que se falar em penalidades de correção aplicadas, no âmbito da UFAPE, até o ano de 2022.

4. ANÁLISE GERAL DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Considerando o trabalho realizado pela UGI, com o apoio do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, no que concerne à execução e monitoramento do Programa de Integridade da UFAPE, estão listados abaixo quais foram as principais dificuldades encontradas; os principais avanços/resultados alcançados e quais são os desafios futuros.

4.1 DIFICULDADES ENCONTRADAS

Algumas dificuldades relacionadas à implementação do Programa de Integridade, no biênio 2021-2022, foram verificadas:

- Dificuldade para o cadastro da UFAPE no Fala.BR, e, conseqüente ativação do módulo de acesso à informação;
- Site institucional desatualizado, o que gerou mais demanda de manifestações à Ouvidoria. No entanto, salienta-se que a instituição tem avançado no processo de atualização de informações no site institucional, sobretudo, no ano de 2022;
- Atraso na criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), devido à demora na aprovação da resolução, pelo CONSU;
- Dificuldade em encontrar servidores com perfil/disponibilidade para a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD);
- Impasse na inclusão do perfil da Comissão de Ética e da CPPAD no SIPAC para tramitação dos processos;

- Falta de espaço físico para as reuniões e oitivas da Comissão de Ética e da CPPAD;
- Poucas capacitações realizadas na área da integridade;
- Ausência de protocolo de acolhimento às vítimas e enfrentamento ao assédio sexual e assédio moral;
- Pouco avanço nas medidas de tratamento aos riscos para a integridade, como pode ser observado no **Quadro 8**;
- Falta de unidade de correição e auditoria interna.

4.2 AVANÇOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Nos anos 2020/2021, observou-se um avanço considerável na implantação das instâncias da integridade, bem como nos seus devidos cadastros.

No ano 2022, registra-se como avanço, a revisão e aprovação do Plano de Integridade 2022-2023. É importante evidenciar que a seleção e análise dos riscos à integridade, considerados prioritários, foram realizadas pelas Pró-reitorias (PROAD, PROPLAN, PROGEPE, PREG, PRAE, PREC E PRPPGI). Para isso, foram promovidas reuniões itinerantes, para orientação às equipes de cada Pró-reitoria

Outros avanços observados:

- Atualização de informações no site institucional pela Assessoria de Gestão e Diretoria de Comunicação;
- Todas as manifestações dos usuários, via ouvidoria, foram atendidas, em prazo hábil;
- Elaboração de Plano de Trabalho Anual pela Comissão de Ética;
- Campanha mensal da Comissão de Ética sobre Assédio Moral e Assédio Sexual, bem como as publicações mensais da Série Excertos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- A realização de reuniões virtuais fez com que a instituição tornasse mais dinâmicas e eficientes as resoluções das mais variadas situações;

- Consolidação de alguns fluxos internos: verificação das situações de nepotismo; análise de consultas sobre conflito de interesses e tratamento de denúncias.

4.3 DESAFIOS FUTUROS

Dentre os desafios futuros para melhorar o Programa de Integridade da UFAPE, destacamos:

- Elaborar a política de integridade da UFAPE, pela alta administração;
- Fortalecer a comunicação com a comunidade acadêmica da UFAPE;
- Compartilhamento de informações e integração entre todas as unidades da integridade da UFAPE;
- Realizar ciclos de palestras, envolvendo todas as instâncias da integridade;
- Manter uma agenda para estudos e aprofundamento de temas relacionados à integridade;
- Padronizar, no site oficial, as informações no link Transparência e Prestação de Contas, conforme proposto no Guia de Transparência Ativa da CGU, de modo a facilitar a navegação do cidadão, permitindo uma rápida localização e obtenção das informações desejadas;
- Proporcionar a capacitação e palestras para os servidores nos temas relacionados à integridade pública, de forma contínua (PDP);
- Prover a estruturação da UGI em conformidade com o Decreto nº 10.756/2021;
- Promover a difusão do Programa de Integridade às políticas desenvolvidas pela UFAPE, bem como promover o conhecimento dos princípios e mecanismos de integridade aos parceiros, sejam eles, organizações públicas ou privadas;

- Propor a inclusão de capacitações e cursos no PDP, voltados para a melhoria e aperfeiçoamento do Planejamento, da Contratação e Fiscalização de Contratos e dos Processos de Responsabilização;
- Criar a Câmara de Mediação de Conflitos;
- Implementar a grande maioria das medidas de tratamento de riscos à integridade estabelecidos no Plano de Integridade 2022-2024;
- Divulgar o trabalho das instâncias da integridade (Comissão de Ética, CPPAD e Ouvidoria);
- Disseminar a cultura de integridade na UFAPE.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde 2020, a UFAPE vem avançando na instituição do Programa de Integridade, especialmente quanto à criação da UGI; a aprovação, execução, monitoramento e revisão do Plano de Integridade. Porém, algumas premissas ainda não estão plenamente atendidas, como, por exemplo, a capacitação dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; a expansão do alcance do Programa de Integridade e a forma como a UGI está estruturada. Diante do exposto, é importante o apoio e comprometimento da Alta Administração para que, no futuro, a UGI funcione como uma unidade setorial, com destinação de pessoal e demais recursos necessários para realizar plenamente a gestão do Programa de Integridade.

Pode-se inferir que, apesar das dificuldades decorrentes da pandemia COVID-19, tendo em vista a necessidade do trabalho remoto, no biênio 2020-2021, houve um avanço na UFAPE no que concerne à integridade pública.

De acordo com o monitoramento periódico realizado pela UGI, a UFAPE já instituiu todas as instâncias da integridade que estavam previstas na primeira edição do Plano de Integridade. Assim, o grande desafio para o biênio seguinte será a implementação das medidas de tratamento de riscos à integridade estabelecida no Plano de Integridade 2022-2024, cuja concretização depende integralmente do apoio da Alta Administração.

Cada vez mais, percebe-se a importância de intensificar as ações de prevenção, de correção, de controle ou de responsabilização para a promoção da integridade na UFAPE, especialmente com implantação de medidas para tratamento dos riscos para a integridade que envolve corrupção, fraude, desvio ético e de conduta. Para isso, será fundamental o diálogo e um trabalho sistemático de todas as instâncias da integridade e de todos os setores, de modo que a cultura da integridade permeie todos os ambientes da UFAPE.

A disseminação de uma cultura de integridade na UFAPE é de suma importância para atingir os objetivos institucionais e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e à sociedade.

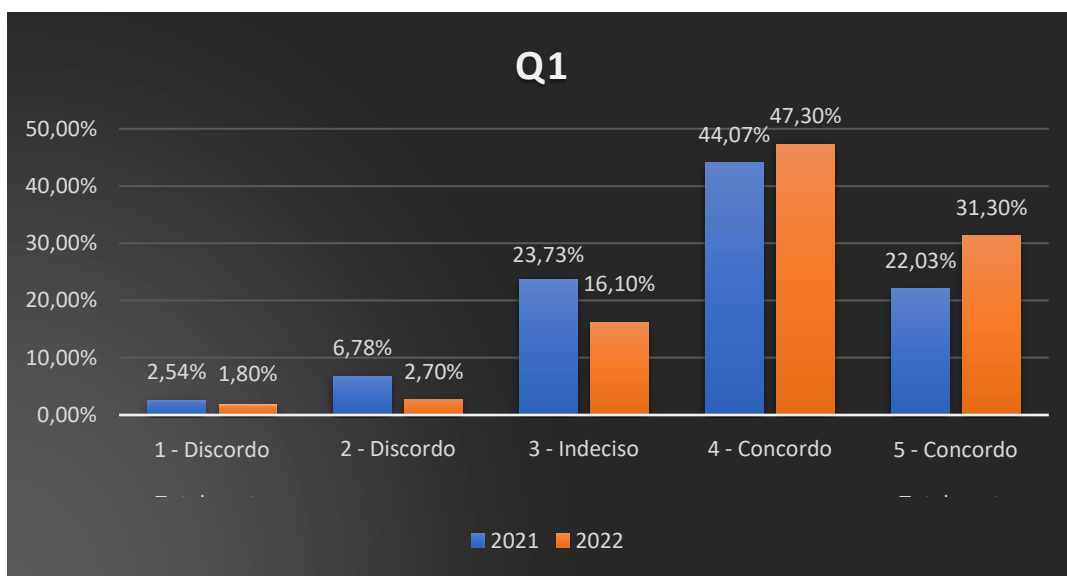
Assim, a proposta da UFAPE é de que as unidades de integridade funcionem realmente de forma articulada, alinhada e integrada, porque, apesar de terem funções distintas, têm objetivos comuns que é o fortalecimento da cultura da integridade dentro da UFAPE.

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE DA UFAPE

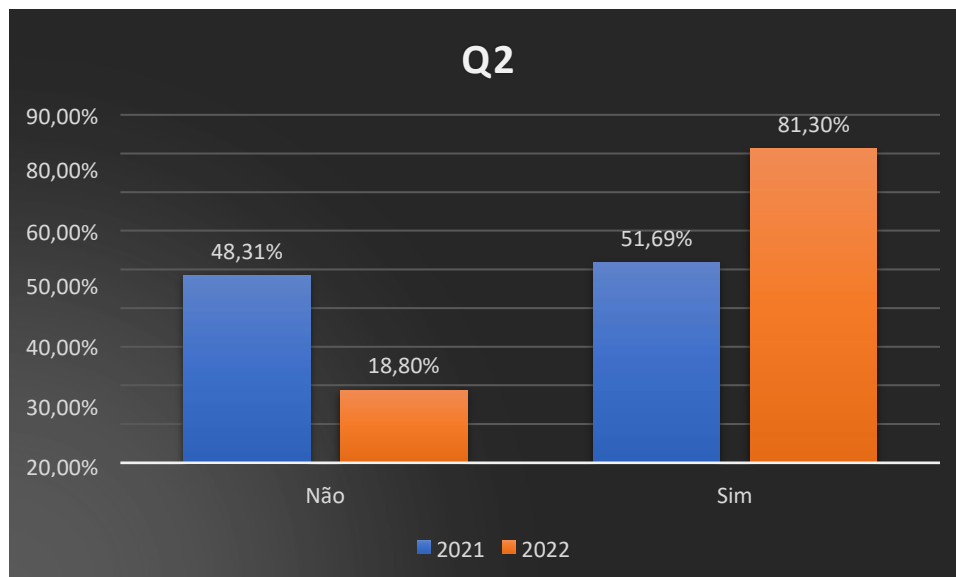
UNIDADE	CANAIS DE COMUNICAÇÃO
Comissão de Ética	comissaodeetica@ufape.edu.br
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	cppad.ufape@ufape.edu.br
Diretoria de Comunicação	dcomu@ufape.edu.br
PROAD	proad@ufape.edu.br
PROGEPE	https://seci.cgu.gov.br/ progepe@ufape.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria@ufape.edu.br Fala.BR
Unidade de Gestão da Integridade	edilene.vilaca@ufape.edu.br

APÊNDICE A - Pesquisa de Percepção da Integridade CGU - UFAPE (Comparativos 2021-2022)

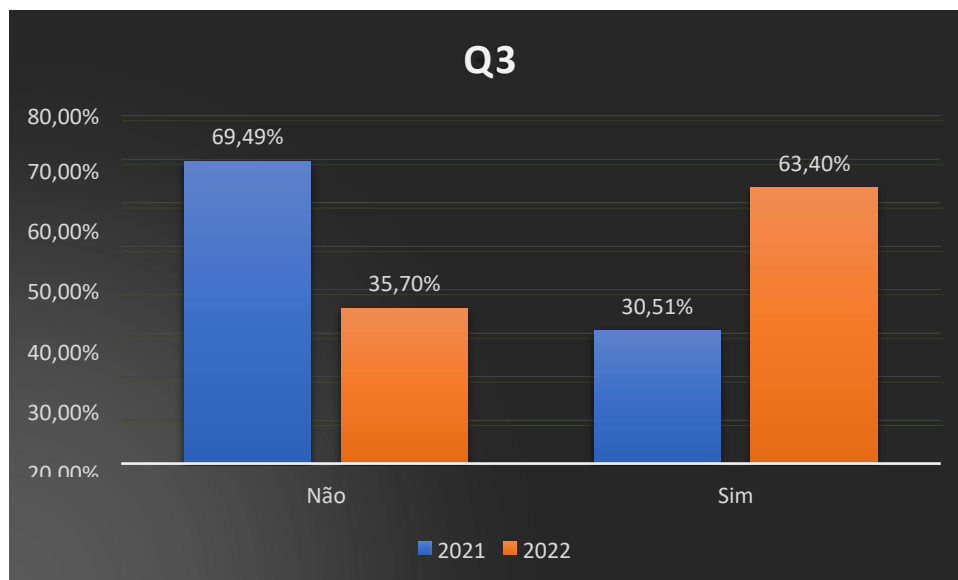
Q1 - Você se considera familiarizado com a expressão "Integridade Pública"?



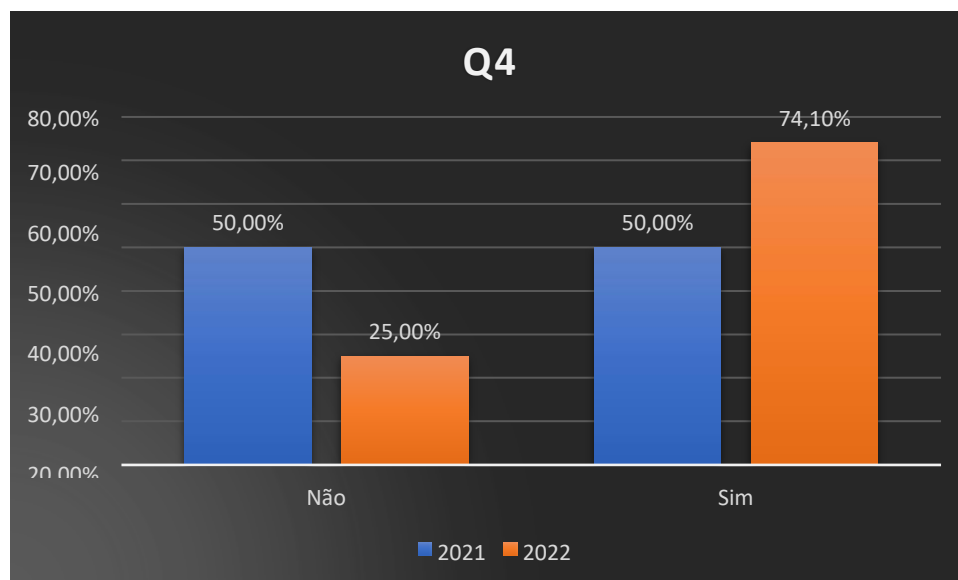
Q2 - É do seu conhecimento alguma campanha de comunicação, com temas de integridade pública, veiculada na sua instituição?



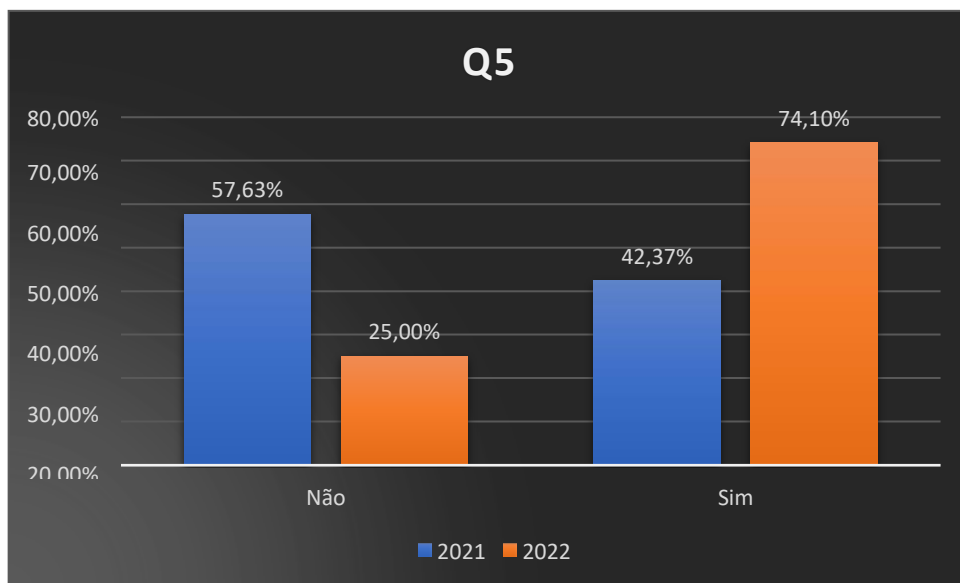
Q3 - Integridade já foi tema de alguma reunião ou debate do qual você tenha participado no âmbito da sua instituição?



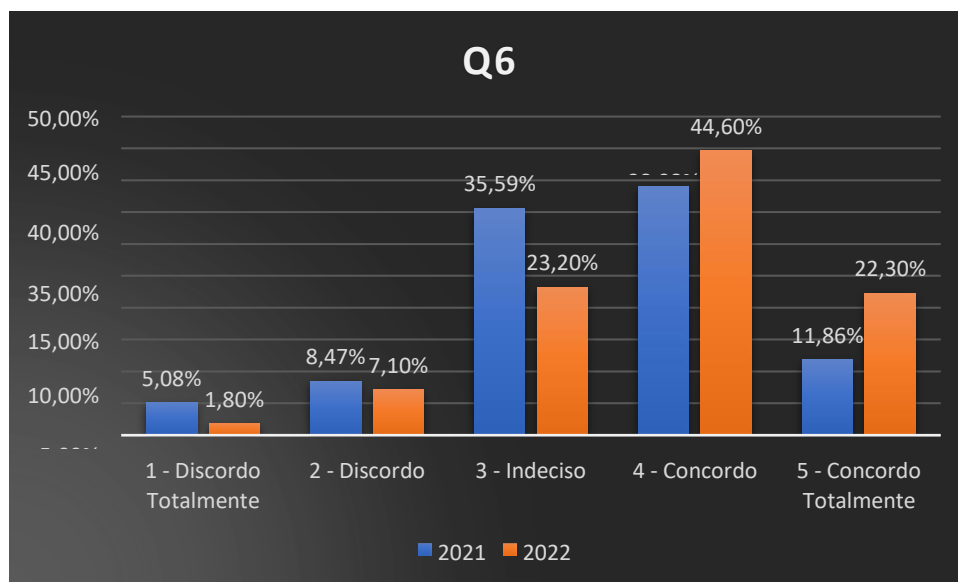
Q4 - Você sabe se sua instituição tem um Programa de Integridade?



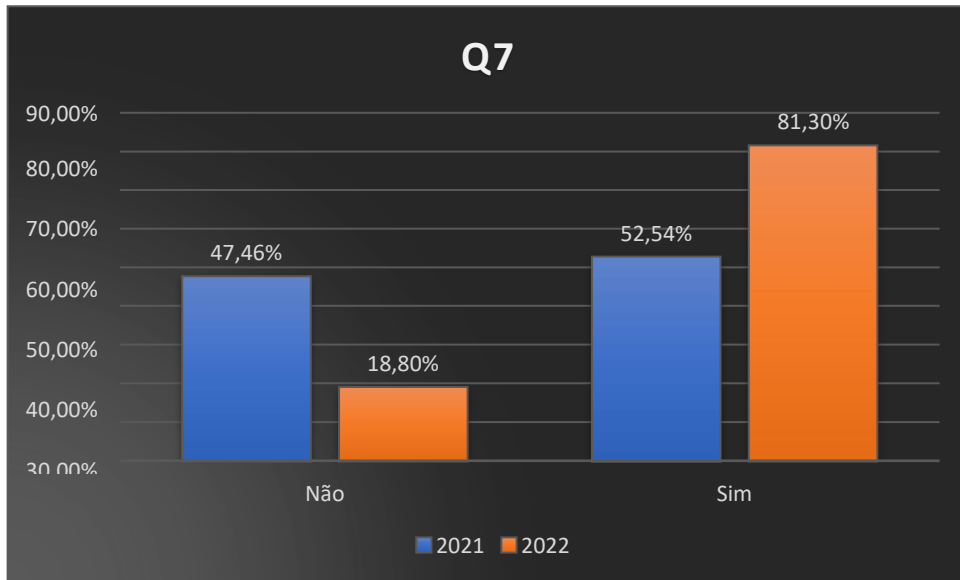
Q5 - Você sabe se sua instituição tem uma unidade responsável pela gestão da integridade?



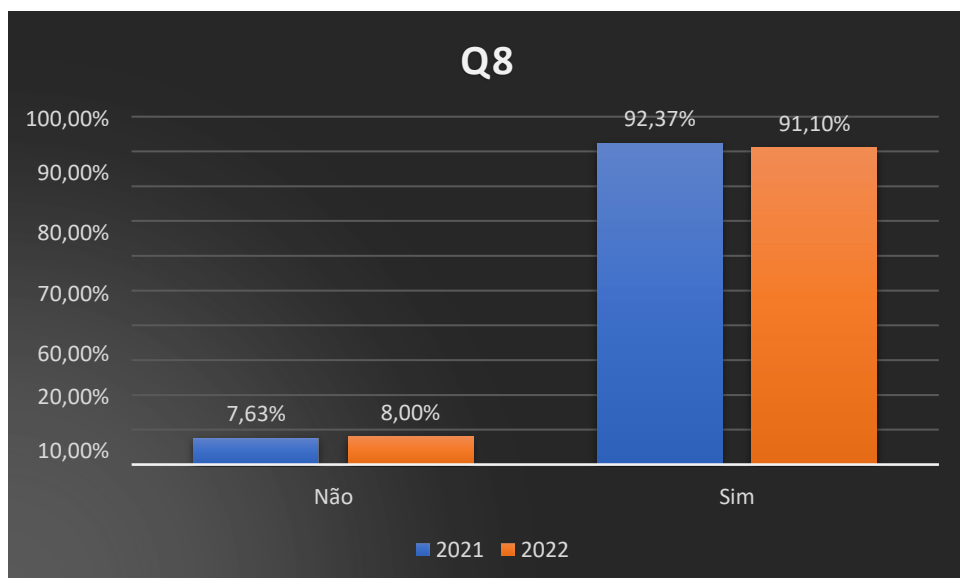
Q6 - Você se considera familiarizado com o Código de Ética de sua instituição?



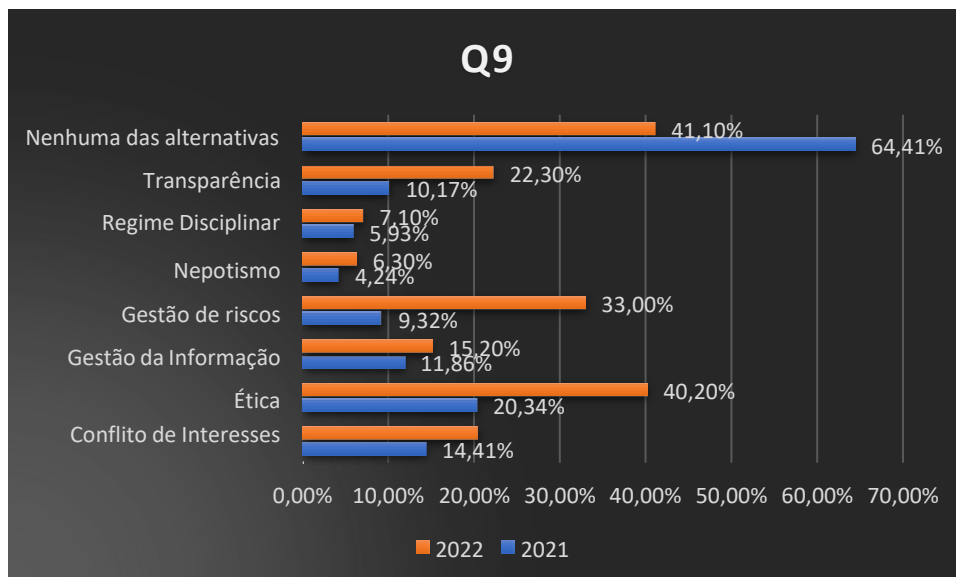
Q7 - Você conhece algum canal ou alguma unidade na sua instituição à qual você possa recorrer, caso tenha dúvidas sobre o que pode ou não ser feito em alguma situação de dúvida sobre integridade e conduta íntegra?



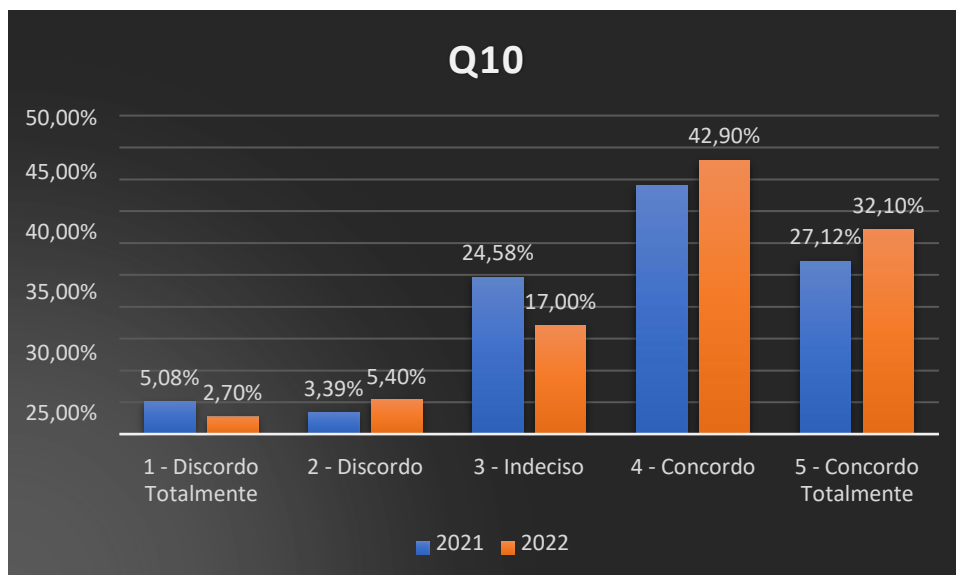
Q8 - Se você tomasse conhecimento de um ato de corrupção ou irregularidade dentro da sua organização, você denunciaria?



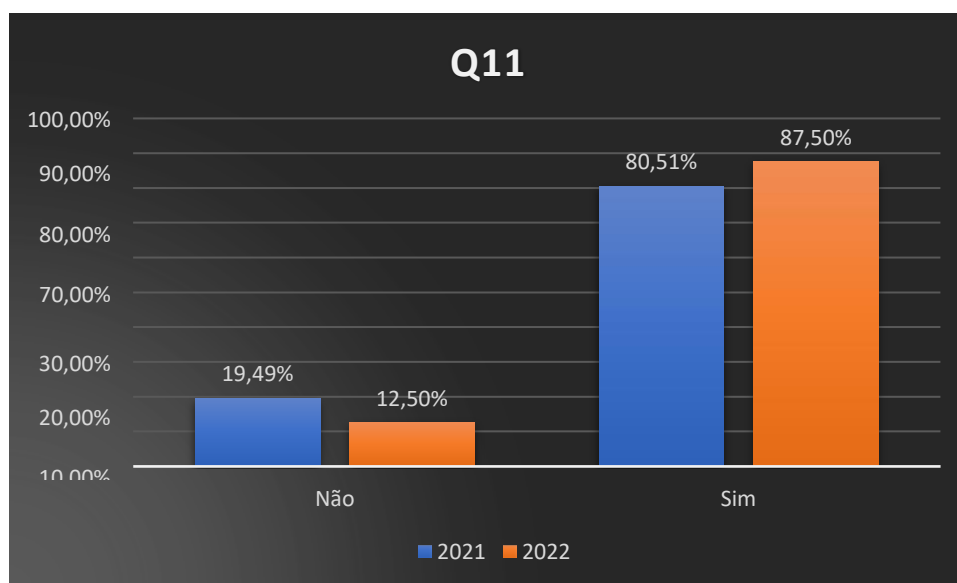
Q9 - Você já participou de treinamento ou capacitação sobre os seguintes assuntos nos últimos 2 anos:



Q10 - Você considera a alta administração de sua instituição comprometida com a temática Integridade Pública?



Q11 - Você sabe quais são os Valores do Serviço Público Federal?



APÊNDICE B – Links da Campanha INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS



<https://www.instagram.com/p/CQJrAo1DEnh/>



<https://www.instagram.com/p/CP8QJvWD11D/>



<https://www.instagram.com/p/CP0vuhcDr1j/>



<https://www.instagram.com/p/CPGbnjzQnA/>



<https://www.instagram.com/p/CPGbjiIjM-X/>



<https://www.instagram.com/p/CPGa68oj8kh/>



<https://www.instagram.com/p/COisOFmjhVX/>



<https://www.instagram.com/p/CHNTbiuDVe3/>



<https://www.instagram.com/p/CHNTEgljhZv/>



<https://www.instagram.com/p/CF7wzZEDW8K/>



<https://www.instagram.com/p/CF7uS3YiUs>
4/



<https://www.instagram.com/p/CF7tmSnDe>
vx/



<https://www.instagram.com/p/CFubYV2jKr>
t/



<https://www.instagram.com/p/CFub61bjh>
o2/



<https://www.instagram.com/p/CFuTaW3jUDI/>

APÊNDICE C – Links da Campanha sobre Assédio Moral e Sexual

A Comissão de Ética da UFAPE promoveu a campanha sobre Assédio Moral e Sexual, com publicações mensais:



<https://www.instagram.com/p/CWayfe2rDXa/?igshid=MDJmNzVkMjY>



<https://www.instagram.com/p/CXjEZbku-sv/?igshid=MDJmNzVkMjY>



<https://www.instagram.com/p/CaZpg7-OQwE/?igshid=MDJmNzVkMjY>



<https://www.instagram.com/p/Cdx7-yrumKu/?igshid=MDJmNzVkMjY>



<https://www.instagram.com/p/Ch7IncULMkH/?igshid=MDJmNzVkJmY>



<https://www.instagram.com/p/CgmPC38LFYU/?igshid=MDJmNzVkJmY>



<https://www.instagram.com/p/CfWieFPu8yI/?igshid=MDJmNzVkJmY>



<https://www.instagram.com/p/Cc6ZXVdOy7D/?igshid=MDJmNzVkJmY>



https://www.instagram.com/p/CUVffWEFsNy/?%20utm_source=ig_web_button_share_sheet



https://www.instagram.com/p/CbsmK4Ou30P/?utm_medium=share_sheet



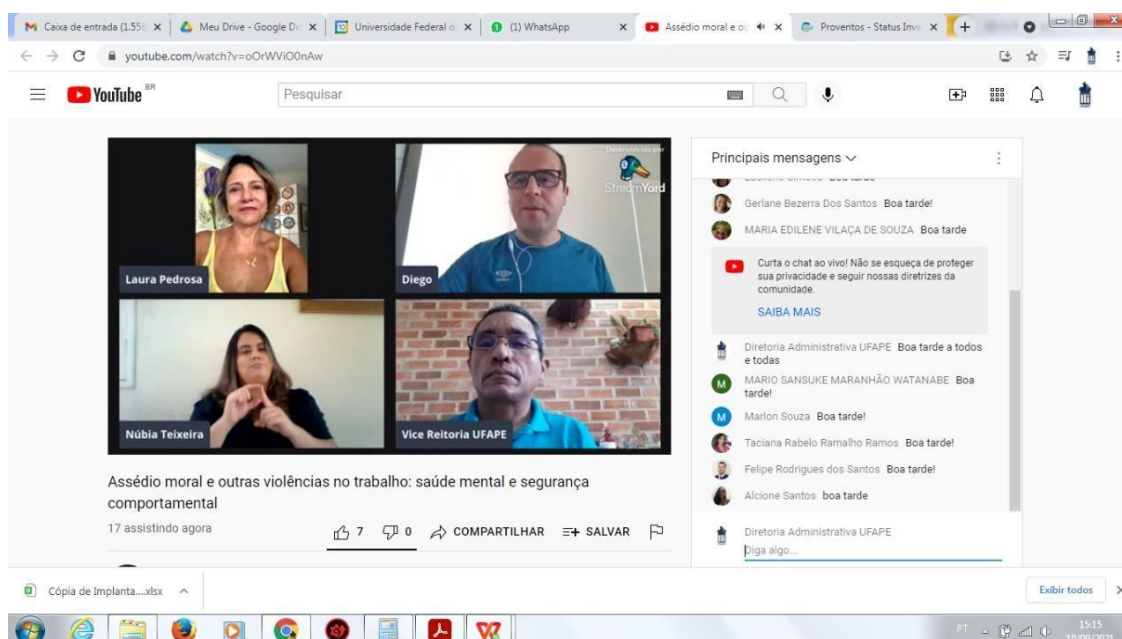
<https://www.instagram.com/p/CVDuZOQFDGw/>

APÊNDICE D – Palestras sobre Assédio Moral e Sexual

Palestra: ASSÉDIO MORAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS NOTRABALHO: saúde mental e segurança comportamental

Data: 10/09/2021

Link de aceso: <https://www.youtube.com/watch?v=oOrWViO0nAw>



Palestra: Ética e responsabilidade institucional: construindo um caminho de superação do Assédio Moral e Sexual no trabalho

Data: 08/09/2021

Canal de transmissão: Google Meet

ÉTICA E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL:

construindo um caminho de superação do assédio moral e sexual no trabalho

08 DE SET
15H00

Mediadora
Emanuelle Chaves
Assistência Estudantil/UFPE

Palestrante
Kaliani Rocha
Departamento de Psicologia/UFPE

Seção de Gestão de Pessoas (SGP) e Unidade de Gestão da Integridade (UGI) | PLANO DE INTEGRIDADE | UFPE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO

APÊNDICE E – Links da Série EXCERTOS DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

A Comissão de Ética da UFAPE promoveu a Série Excertos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal



https://www.instagram.com/p/CUawMJqB5k/?utm_source=ig_web_copy_link



https://www.instagram.com/p/CU9z6d1r3u4/?utm_source=ig_web_button_share_sheet



https://www.instagram.com/p/CWdl55Cr7HM/?utm_source=ig_web_copy_link



https://www.instagram.com/p/CXmYPQkOp6M/?utm_source=ig_web_copy_link



https://www.instagram.com/p/CaW1NpRuUzG/?utm_source=ig_web_copy_link



https://www.instagram.com/p/Cbh8b31OCPI/?utm_source=ig_web_copy_link



https://www.instagram.com/p/Cc2zJggu-dU/?utm_source=ig_web_copy_link



https://www.instagram.com/p/Cd6LbpAu1z1/?utm_source=ig_web_copy_link



https://www.instagram.com/p/Cft6JvDOMMP/?utm_source=ig_web_copy_link

<https://www.instagram.com/p/Cgg-xReLHSK/?igshid=MDJmNzVzMjY>



<https://www.instagram.com/p/ChXH0IWL C3A/?igshid=MDJmNzVzMjY>

https://www.instagram.com/p/CifM_ujLp Ok/



UFape

Avenida Bom Pastor, s/n
Boa Vista - Garanhuns/PE
CEP: 55292-270
www.ufape.edu.br